

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Casa de Betânia- ASBECABE, com sede e foro no município de Ipirá – Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art.1º – Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Beneficente Casa de Betânia - ASBECABE, com sede e foro no município de Ipirá – Estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

ADOLFO MENEZES

Deputado

JUSTIFICATIVA

Associação Beneficente Casa de Betânia – ASBECABE, com sede na Estrada de Ipirá ao Povoado de Santa Rita, CEP 44.600-000, Ipirá – Estado da Bahia; inscrita no CNPJ sob nº 43.254.029/0001-02. Fundada em 29 de junho de 2021, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativo, que tem tempo de duração indeterminado, constituída sob forma de associação civil sem fins lucrativo.

Conforme prevê seu estatuto, a entidade supracitada tem como objetivo: promover serviços socioeducativos ao seu público beneficiário, que vive em situação de vulnerabilidade e risco social, visando a melhoria da qualidade de vida priorizando o fortalecimento das relações e vínculos, proteção social, formação humana e a construção do desenvolvimento integral dos cidadãos, para exercer seus direitos e deveres na comunidade em que estão inseridos.

Associação Beneficente Casa de Betânia – ASBECABE, se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Estadual 6.670/94, que dispõe sobre a Utilidade Pública e encontra-se instruída com os documentos necessário à sua efetivação, conforme art. 1º da Lei supracitada.

Nestes termos, submetemos à apreciação desta Casa a presente propositura com o objetivo de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Casa de Betânia – ASBECABE. Tal pedido fundamenta-se nos relevantes serviços sociais prestados por esta instituição à comunidade, no intuito de que estas atividades continuem sendo desenvolvidas, inclusive, de forma mais célere e efetiva.

ADOLFO MENEZES

Deputado